



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 509 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, a fim de viabilizar um projeto para construção de uma Creche Municipal no Sahy.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância tendo em vista a necessidade das mães trabalharem fora e não terem com quem deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2013.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

